



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEJUSP SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Núcleo de Gestão de Vagas - RH

Edital nº INTERNO DE REMOÇÃO – GAB.SEJUSP nº 001/2019

Processo SEI nº 1450.01.0109453/2019-42

### EDITAL INTERNO DE REMOÇÃO – GAB.SEJUSP nº 001/2019

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Interno de remoção de servidores desta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), nos termos deste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A remoção será regida por este Edital e sua execução caberá à Diretoria de Gestão de Pessoas da Superintendência de Recursos Humanos desta Sejusp.

1.2 Poderão se inscrever para este processo interno os ocupantes do cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciário.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição deverá ser feita das 00h00 do dia 06 de setembro de 2019 às 23h59 do dia 08 de setembro de 2019.

2.2 O candidato interessado às vagas das unidades prisionais constantes no ANEXO I deste edital deverá se manifestar exclusivamente via *Internet*, mediante cadastro no Banco de Movimentação endereço eletrônico [sistema.seap.mg.gov.br](http://sistema.seap.mg.gov.br) no período acima citado.

2.3 As informações constantes no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do servidor e implicará a aceitação das normas deste Edital, conforme declaração a ser prestada no formulário.

2.4 Durante o período de inscrição será permitido ao candidato fazer a alteração e/ou exclusão de sua inscrição.

2.5 Caso o candidato não consiga concluir sua inscrição por problemas técnicos, o mesmo deverá encaminhar *e-mail* com justificativa e *print* legível do erro apresentado em até 01 (uma) hora após a intercorrência para: [remocao@seap.mg.gov.br](mailto:remocao@seap.mg.gov.br).

2.6 O requerente deverá optar apenas por 01 (uma) unidade prisional.

2.7 Não poderão participar deste processo interno os candidatos que forem parte em processo ainda não concluído de remoção por permuta, exceto mediante expressa desistência apresentada até o encerramento do prazo para inscrição deste processo interno de movimentação de pessoal, comprovado com o número do processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou número do protocolo do SIGED.

2.8 Se o número de interessados for maior que o número de vagas oferecidas em cada unidade prisional, observar-se-ão, sucessivamente, para fins de prioridade e, se necessário, de desempate, os seguintes critérios:

1. Solicitação de remoção por motivo de saúde já analisados com parecer favorável da Diretoria de Atenção a Saúde do Servidor da Superintendência de Recursos Humanos desta Sejusp, comprovado com o número do processo no SEI ou número do protocolo do SIGED;

2. O requerente com idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
3. Maior tempo de efetivo exercício;
4. Comprovação de residência, no Município da unidade pretendida, de cônjuge ou companheiro (a), desde que já se encontre reconhecida a união estável;
5. Maior idade;
6. Não ter sido removido a pedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao Edital, exceto por motivo de saúde ou acompanhamento de cônjuge.

### 3. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

3.1 Serão divulgados na intranet, extranet e sítio da SEAP (<http://www.seap.mg.gov.br/>) o resultado da classificação, conforme o cronograma do ANEXO II.

### 4. **DO RECURSO**

4.1 O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação do resultado, considerando o cronograma do ANEXO II.

4.2 Para o recurso previsto do item 4.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: [sistema.seap.mg.gov.br](http://sistema.seap.mg.gov.br) e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso.

### 5. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

5.1 Serão divulgados na intranet, extranet e sítio da SEAP (<http://www.seap.mg.gov.br/>) o resultado final da classificação, conforme o cronograma do ANEXO II.

### 6. **DA PUBLICAÇÃO DO ATO DE REMOÇÃO**

6.1 Concluídas as etapas anteriores, havendo possibilidade de atendimento ao pleito do servidor e observado o interesse e conveniência da Administração, o respectivo ato de remoção será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

### 7. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Não será apreciada a inscrição do candidato, caso o requerente esteja no ato da inscrição gozando de qualquer licença ou afastamento do serviço superior a 03 (três) meses.

7.2 O presente edital tem o objetivo de nortear a Administração Pública no planejamento, articulação e distribuição de vagas, sendo que a mera inscrição não gera garantia de deslocamento nos moldes pretendidos.

7.3 Não será analisada a inscrição de Agente de Segurança Penitenciário lotado em unidade prisional cujo percentual de efetivos esteja inferior a 50% do total de ASPs, observado o gênero.

7.4 Considerando o déficit de Agentes nas RISP's 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 17, 18 não será(ão) apreciada(s) a(s) inscrição (ões) do(s) servidor(s) lotado(s) nesta(s) RISP's para movimentação fora da respectiva Região.

7.5 No caso expresso no item 7.4, as movimentações somente se darão dentro da própria RISP, respeitado a conveniência e interesse da Administração.

7.6 A não apresentação do servidor removido dentro do prazo previsto conforme dispõe a Lei nº 869, de 05/07/1952, poderá caracterizar falta injustificada ao trabalho e acarretará as consequências previstas na legislação.

7.7 Os casos adversos ou omissos serão resolvidos pelo Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2019.

**Gustavo Henrique Wykrota Tostes**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO I**

RISP 1	GÊNERO		VAGAS
	MASCULINO	FEMININO	
Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte	3	0	3
<b>Total</b>	3	0	3
RISP 2	GÊNERO		VAGAS
	MASCULINO	FEMININO	
Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Betim	5	0	5
Complexo Penal Parceria Público Privada	5	0	5
Complexo Penitenciário Nelson Hungria	100	0	100
Penitenciária José Maria Alkimin	6	0	6
Presídio Antônio Dutra Ladeira	13	0	13
Presídio de Brumadinho	2	0	2
Presídio de Ibirité	3	0	3
Presídio de São Joaquim de Bicas I	5	0	5
Presídio de São Joaquim de Bicas II	4	0	4
<b>Total</b>	143	0	143
RISP 5	GÊNERO		VAGAS
	MASCULINO	FEMININO	
Presídio de Frutal	3	0	3
Presídio de Sacramento	5	1	6
Presídio de Perdizes	5	2	7
Presídio de Itapagipe	5	1	6
<b>Total</b>	18	4	22
RISP 6	GÊNERO		VAGAS
	MASCULINO	FEMININO	
Presídio Doutor Nelson Pires	0	1	1
Presídio de Candeias	3	1	4
Presídio de Bom Sucesso	2	1	3
<b>Total</b>	5	3	8
RISP 7	GÊNERO		VAGAS
	MASCULINO	FEMININO	
Presídio de Arcos	1	2	3
Presídio de Pitangui	2	0	2
Presídio de Luz	5	1	6
Presídio de Bambuí	4	0	4
Presídio de Dores do Indaiá	3	1	4
<b>Total</b>	15	4	19
RISP 9	GÊNERO		VAGAS
	MASCULINO	FEMININO	
Penitenciária Prof. João Pimenta da Veiga	3	0	3
Presídio de Ituiutaba	3	2	5
Presídio de Santa Vitória	6	1	7
Presídio de Prata	1	1	2
Presídio de Canápolis	2	0	2
<b>Total</b>	15	4	19
RISP 11	GÊNERO		VAGAS
	MASCULINO	FEMININO	

Presídio de Manga	3	0	3
Presídio de Monte Azul	2	0	2
Presídio de Porteirinha	3	0	3
Presídio de Taiobeiras	2	0	2
Presídio de São João da Ponte	3	0	3
Presídio de Rio Pardo de Minas	5	0	5
Presídio de Itacarambi	1	2	3
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>2</b>	<b>21</b>
<b>RISP 12</b>	<b>GÊNERO</b>		<b>VAGAS</b>
	<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>	
Presídio de Abre Campo	2	0	2
Presídio de Barão de Cocais	0	2	2
Presídio de Itabira	5	1	6
Presídio de João Monlevade	4	0	4
Presídio de Rio Piracicaba	0	2	2
Presídio de São Domingos do Prata	2	1	3
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>19</b>
<b>RISP 14</b>	<b>GÊNERO</b>		<b>VAGAS</b>
	<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>	
Presídio de Itamarandiba	3	1	4
Presídio de Turmalina	7	0	7
Presídio de Capelinha	5	0	5
Presídio de Várzea da Palma	0	2	2
Presídio de Serro	2	0	2
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>20</b>
<b>RISP 15</b>	<b>GÊNERO</b>		<b>VAGAS</b>
	<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>	
Presídio de Aguas Formosas	0	1	1
Presídio de Itaobim	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>RISP 17</b>	<b>GÊNERO</b>		<b>VAGAS</b>
	<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>	
Presídio de Extrema	4	0	4
Presídio de Ouro Fino	4	0	4
Presídio de Santa Rita do Sapucaí	4	0	4
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>
<b>RISP 18</b>	<b>GÊNERO</b>		<b>VAGAS</b>
	<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>	
Presídio de Alfenas	3	0	3
Presídio de Campos Gerais	4	0	4
Presídio de Guaranésia / Guaxupé	2	0	2
Presídio de Passos	2	0	2
Presídio de Piumhi	2	0	2
Presídio de Poços de Caldas	1	1	2
Presídio de São Sebastião do Paraíso	6	0	6
Presídio de Botelhos	3	0	3
Presídio de Machado	5	1	6
Presídio de Monte Santo de Minas	4	1	5
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>3</b>	<b>35</b>
<b>Total Geral</b>	<b>292</b>	<b>31</b>	<b>323</b>

## ANEXO II

**Cronograma do Edital Interno de Remoção GAB. SEJUSP nº 001/2019**

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Publicação do Edital nas mídias digitais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	05/09/2019
Publicação do Edital no Diário Oficial de Minas Gerais	06/09/2019
Inscrições ( <a href="http://sistema.seap.mg.gov.br">sistema.seap.mg.gov.br</a> ) online no endereço eletrônico	06 à 08/09/2019
Divulgação do Resultado	13/09/2019
Prazo para recurso administrativo	16/09/2019
Divulgação do Resultado Final	19/09/2019



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Wykrota Tostes, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 05/09/2019, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7284993** e o código CRC **5DABBCED**.

Referência: Processo nº 1450.01.0109453/2019-42

SEI nº 7284993